



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 9/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Maria Gabriela Ferreira Varela.-----

-----Início da reunião: Vinte horas (20H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade com o voto dos presentes com competência para intervenção no ato de votação e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE:-----

----- De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 513,44 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) ..... 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) ..... 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) ..... 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 10.564,68 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 52.316,73 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem.....	249.738,27 €
-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	6.454,08 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.270,49 €
-----Novo Banco - Conta à Ordem.....	413,56 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.088,87 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.189243,62 €
-----Operações Orçamentais.....	1.118.476,04 €
-----Operações de Tesouraria.....	70.767,58 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **17 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019**, que totalizam a importância global de **€ 85.654,43 (Oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos)**. - -----

-----ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À 1ª. INFÂNCIA -----  
-----Em seguimento a todo o processo relativo à atribuição de incentivo à 1ª. Infância, estão presentes os pedidos de apoio para as seguintes crianças: -----  
- Ariana Rafael Martins Pedro; -----  
- Eva Luna Martins Pedro;-----  
- Miguel Gravelho Pereira; -----  
- Sofia Palhão Varela; -----

Verifica-se que a Eva Luna Martins Pedro, não está registada como natural de Galveias, dado que os progenitores só no ano de 2016 adquiriram casa em



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Galveias, e só a partir dessa data passaram a residir na Freguesia, tanto assim, que a sua filha Ariana Rafael Martins Pedro, nascida a 10.10.2017, já é natural de Galveias. -----

**-----Depois da devida análise o entendimento do executivo é que este caso, não deriva de nenhuma situação propositada para beneficiarem do apoio que a Junta pretende atribuir; -----**

**-----Os progenitores desta criança, adquiriram uma moradia em Galveias, e como residentes e recenseados na Freguesia de Galveias, há mais de um ano como estipula o regulamento, não podem ver as suas filhas excluídos de um benefício, que de certo modo irá contribuir para minorar os encargos do seu agregado familiar; -----**

**Neste contexto, é decidido deferir todos os pedidos supramencionados, a partir da data em que foi requerido o respetivo pedido de apoio. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**----- HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A VENDA DE AZINHEIRAS E SOBREIROS SECOS A ABATER NAS HERDADES DE ARNEIRO DA PIPA, COUTADAS, CARAPETA/CASTELO E FREIRAS --**

**-----Está presente relatório dos serviços relativamente às propostas apresentadas nesta autarquia, por diversos concorrentes para aquisição de sobreiros e azinheiras secas das propriedades supramencionadas. -----**

**----- O executivo depois de analisar o mesmo decidiu: -----**

**-----Homologar o relatório e proceder à audiência prévia, conforme o determinado por lei.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A TOSQUIAR, AGARRAR E ENSACAR A LÃ-----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência da, deliberação da Junta (ata nr. 6/2019) de 28 de março, sobre a Consulta Prévia da Prestação de serviços destinada a Tosquiar, agarrar e ensacar a lã, está presente processo destinado à adjudicação, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos:-----

-----1 – Relatórios preliminar e final; -----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

**-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Aquisição de serviços de “agarrar, tosquiar e ensacar a lã de 3.130 ovinos”, ao senhor Rui Manuel Canha Nunes, pelo valor de € 1,85 (Um euro e oitenta e cinco cêntimos),/ovino, perfazendo aproximadamente um encargo de € 5.790,50 (Cinco mil setecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.-----**

**-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -**

**-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.-----**

**-----Aprovada por unanimidade.-----**

-----PEDIDO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DE UM TALHO ---- -----

-----O senhor Carlos Alves, solicita o arrendamento de um espaço destinado à instalação de um talho, em Galveias.-----

-----Não tendo ideia sobre a receita mensal que pode vir a adquirir, apresenta uma proposta para o arrendamento no valor de € 150,00 (Cento e cinquenta euros)/mês.-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O executivo depois de analisar o pedido, decidiu informar que não vê inconveniente no arrendamento do espaço onde está instalada a Cruz Vermelha, logo que esta venha a ocupar outras instalações.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO** -----

----- Está presente e-mail apresentado pela senhora Inês Florindo Lopes, a solicitar um estágio de 500 horas (3 meses), destinado a “Conservação e Restauro” para a aluna Marcela Fernandes. -----

-----Lembra que o estágio poderá ser uma mais valia para a Junta de Freguesia, podendo ser feito uma parceria, onde a Junta disponibilizava o material e algumas peças para a Marcela intervencionar e a Inês orientava ao nível científico e técnico/prático. -----

-----O local de estágio seria em Galveias, onde teria que ser montado um pequeno espaço dedicado ao restauro. -----

-----A Marcela Fernandes gosta especialmente das áreas de escultura e talha dourada, pelo que me lembrei de um altar de alguma capela. -----

-----**Depois da devida apreciação o executivo decidiu aceitar o estágio e criar as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**EMPREITADA NR.1/JFG/2019, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA**-----

----- Em seguimento ao processo de empreitada supra mencionado, foi presente apenas uma única proposta apresentada pelo senhor Abílio Mendes Carvalho, que depois de analisada mereceu a seguinte análise, conforme consta no relatório do júri: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

“Na sequência da análise à proposta apresentada pelo concorrente "Abílio Mendes Carvalho", deve ser **excluída**, por se verificarem situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, tal como referido no ponto seis do Convite.-----

**1)** Estão reunidos os pressupostos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que se verifica a não apresentação de documentos referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º. Assim: -----

**a)** Não foi apresentado uma lista de preços unitários, conforme referido em b), alínea ii), numero 2 do ponto 3 do Convite;-----

**b)** Não foi apresentado um plano de trabalhos, constituído por plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, conforme referido em c), alínea ii), numero 2 do ponto 3 do Convite; -----

**2)** Estão reunidos os pressuposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que a Proposta apresentada (Anexo II) apresenta atributos que violam os parâmetros base fixados no Caderno de Encargos, nomeadamente nos artigos 17.º - Medições e 24.º - Preço e Condições de Pagamento. Assim, considero que a menção "sendo as condições de pagamento de 30% do valor da empreitada na adjudicação", que consta da Proposta do concorrente, viola o definido no n.º 2 do artigo 24.º e respetivamente do artigo 17.º do Caderno de Encargos.-----

**-----Depois da devida apreciação por parte do executivo, este decidiu excluir a proposta, tendo em conta o relatório do júri, emitido de acordo com os preceitos legais. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS -- -----

----- A senhora Presidente propôs que se levasse a efeito no próximo dia 6 de junho de 2019, pelas 14H00, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente: -----

- 55 bezerros; -----
- 15 vacas de refugio;-----
- 1 Touro. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou com o proposto pela senhora Presidente e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:** -----

- 1 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;-----**
- 2 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade; -----**
- 3 – As ofertas são verbais sem valor inicial e por unidade, não inferior a € 5,00; -- -----**
- 4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----**
- 5 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTOS PRE-CONTRATUAIS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Estão presentes duas Informações/Propostas apresentadas pela senhora Presidente, para contratação de duas Aquisições de serviços, por ajuste direto,



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

uma destinada a trabalhos de Pedreiro; e outra, para trabalhos a desenvolver na agricultura e nos operativos. -----

**-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar as propostas da senhora Presidente e dar seguimento aos processos para concretização das respetivas aquisições de serviços.-----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

----- PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA ENTRADA NO OÁSIS PARQUE DE GALVEIAS -----

----- A União das Freguesias do Cacém São Marcos do Concelho de Sintra, promove dois turnos de colónias de férias “Animar Cacém e São Marcos” de 01 a 13 de Julho e de 15 a 26 de Julho de 2019, destinada a ocupar os períodos de férias escolares das crianças entre os 6 e os 14 anos de idade da Freguesia.

-----Desta forma, vêm solicitar qual o custo para 150 crianças frequentarem nos dias 5 e 19 de Julho de 2019 o Parque Aquático de Galveias -----

**-----O executivo depois de analisar o pedido, decidiu informar que o custo de cada bilhete é o seguinte: -----**

**- Dos 6 aos 12 anos - €0,75; -----**

**- Dos 13 aos 18 anos - €1,50; -----**

**- Adultos - €3,00;-----**

**Deliberou ainda, dado tratar-se de uma situação que envolve um projeto no âmbito comunitário, o seguinte: -----**

**- Cobrar o valor da entrada dos monitores (€3,00/bilhete); -----**

**- Cobrar o preço mínimo por criança, independentemente da idade (€0,75/bilhete). -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo **vinte e duas horas**, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ÍNDICE DA ATA NR. 9 DE 2/05/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A VENDA DE AZINHEIRAS E SOBREIROS SECOS A ABATER NAS HERDADES DE ARNEIRO DA PIPA, COUTADAS, CARAPETA/CASTELO E FREIRAS.....	3
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A TOSQUIAR, AGARRAR E ENSACAR.....	3
PEDIDO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DE UM TALHO .....	4
PEDIDO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO.....	5
EMPREITADA NR.1/JFG/2019, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA .....	5
LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS.....	7
PROCEDIMENTOS PRE-CONTRATUAIS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	7
PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA ENTRADA NO OÁSIS PARQUE DE GALVEIAS.....	8